



1 ATA Nº 032/2023, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº. 0118/2023.

4 Aos Vinte e Um (21) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:51 (Nove Horas
5 e Cinquenta e Um Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 0118/2023,
7 do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria
8 Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de
9 Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde.
10 Ao iniciar a reunião mensal da CAC a senhora: Aliny Pereira de Almeida nos comunicou que será
11 a representante do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, uma vez que a senhora
12 Selma não esta mais no quadro de funcionários do Escritório. Foi repassado para a Aliny cópia da
13 Portaria Nº. 0132/2023, com a substituição dos profissionais médicos para atuarem no controle e
14 fiscalização no Hospital Municipal Regional Médio Norte de Arenópolis/MT, devido a saída dos
15 médicos do município a partir de julho/2023. Iniciou-se a reunião da CAC. A suplente do
16 presidente do Conselho Municipal de Saúde Luis Fernando Di Domenico, senhora Isabela Thays
17 Souza Di Domenico Pinheiro desejou um bom dia agradeceu a presença de todos e fez uma oração
18 e declarou aberta a reunião. Continuou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve
19 como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de Junho/2023. Referente
20 aos repasses do 1º semestre de 2023, todos encontram-se em conformidade. Salientamos que os
21 Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e demais municípios tem validade até dia
22 31/12/2023 com exceção de Nova Marilandia que renovou para 12 meses e vence em 2024.
23 Conforme reunião com prefeitos e secretários municipais de saúde ficou definido um aumento no
24 valor percapita dos municípios para 3 reais por habitante. Foi solicitado um Novo Termo Aditivo
25 de Valores junto ao Termo de Cooperação. O 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação do
26 município e Denise será de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)
27 que será de 07 (Sete) parcelas. O sexto Termo Aditivo de Valor junto ao Termo de Cooperação do
28 município de Santo Afonso será de R\$ 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)
29 que será de 07 (sete) parcelas. O 1º Termo Aditivo de Valor e Cooperação de Nova Marilândia
30 que venceu em julho e foi renovado para 12 meses será de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e
31 Noventa e Seis Reais) que será de 12 (doze) parcelas. O Vigésimo Aditivo ao Contrato de Gestão
32 Nº. 064/2021 será de R\$ 31.197,99 (Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais) que será de
33 06 (Seis) parcelas. O repasse do Estado referente ao mês de junho/2023 foi repassado dia 28 de
34 junho, lembrando que o Termo do Estado vence em 01 de setembro/2023. Salientamos que o
35 município de Denise esta em débito o mês de abril e maio; Santo Afonso e Nova Marilândia e
36 Arenópolis esta em dias. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte,
37 no dia 14/07/2023, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que expôs o
38 quantitativo de atendimentos sendo 100 (cem) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 100
39 (cem) pacientes regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram
40 apresentados 100 (cem), e faturados no SIHD2 foram 100 (cem). Segue fazendo a leitura dos
41 parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário
42 Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº. 131/2023/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e
43 leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do
44 documento descritivo que refere os indicadores qualitativos documento anexo do Contrato
45 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas.